

**EDITAL 02/2021 – EGPR/ /SAP/2021**  
**II CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – II C.A.I.R.R.C**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPR

DECLARA oficialmente abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao II CURSO AVANÇADO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO – II C.A.I.R.R.C/CE, que se regerá pelo estabelecido neste Edital:

Art. 1º - O II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (C.A.I.R.R.C-CE) tem por finalidade capacitar servidores do sistema penitenciário do CEARÁ e de outros estados da federação para atuarem diretamente na solução de conflitos que possam ocorrer no interior dos estabelecimentos prisionais aplicando as técnicas adequadas dentro da legalidade e do uso diferenciado da força no ambiente do Sistema Prisional; formar multiplicadores da *expertise* de intervenção prisional, bem como técnicas e procedimentos modernos utilizados na contenção de crises em ambientes prisionais; técnicas sobre rotinas e procedimentos penitenciários, pautada nos princípios constitucionais e na manutenção da segurança, disciplina e ordem nas unidades prisionais.

Art. 2º - O II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (II C.A.I.R.R.C-CE) acontecerá na região metropolitana de Fortaleza, no município de Aquiraz, com duração de aproximadamente 40 (quarenta) dias, e carga horária de aproximadamente quatrocentas e setenta (470) horas aulas, tendo seu início no dia 09/11/2021.

Art. 3º - Calendário:

| <b>CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO II CAIRRC - CE</b><br>(divulgação pelo site <a href="http://www.sap.ce.gov.br">http://www.sap.ce.gov.br</a> ) |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Período de inscrição                                                                                                                         | Da publicação deste edital a 22/10/2021               |
| Divulgação dos inscritos                                                                                                                     | 26/10/2021                                            |
| Teste de Aptidão Física – TAF                                                                                                                | 02 e 03/11/21<br>Local: Fortaleza - CE - 08h às 12h   |
| Teste de Aptidão de Tiro – TAT                                                                                                               | 02/11/21<br>Local: GAP - Fortaleza – CE<br>14h às 17h |
| Teste Operacional de Tonfa (TOT)                                                                                                             |                                                       |
| Teste de Imobilização Tática (TIT)                                                                                                           |                                                       |
| Divulgação dos aprovados no TAF, TAT, TOT e TIT                                                                                              | 04/11/21                                              |
| Início do curso                                                                                                                              | 09/11/2021                                            |

Art. 4º - Serão disponibilizadas 50 cinquenta vagas para o curso, sendo 40 (quarenta) vagas para

policiais penais do estado do Ceará e 10 (dez) para policiais de outras instituições.

Parágrafo Único. As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas a critério da coordenação do curso e poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária - CE.

Art. 5º - São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor EFETIVO na área de Segurança Pública;
- II. Ter concluído o Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário C.I.R.R.C – Módulo Básico; ou curso institucional equivalente de intervenção prisional com grade curricular equivalente ao CIRRC, com no mínimo 80h/a (apresentar certificado);
- III. Possuir CNH categoria “B” ou superior;
- IV. Declarar voluntariedade em documento próprio;
- V. Preencher e enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação abaixo relacionada, através do *link* disponibilizado no site da SAP ( <https://forms.gle/VEbogCJ8tCifjyAe8> ):
  - a. Ficha de Inscrição (no próprio link) e Declaração (Anexo I);
  - b. Cópia da carteira funcional;
  - c. Ofício ou Memorando de apresentação individual, em papel timbrado da Unidade Prisional ou órgão ao qual o servidor está vinculado, contendo: Nome do candidato, matrícula funcional, cargo efetivo, órgão de lotação. O ofício/memorando deverá conter a declaração de anuência do chefe e/ou do superior do órgão de origem autorizando o servidor participar do curso;
  - d. Termo de Renúncia de Custos devidamente assinado (Anexo V).
  - e. Certidão da Controladoria ou Corregedoria da Instituição de origem listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
  - f. Comprovante de vacinação contra a COVID-19.
- VI. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação

brasileira;

VII. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

VIII. Os agentes públicos convidados de outras instituições deverão seguir o mesmo procedimento de inscrição;

IX. Todos os candidatos que tiverem sua inscrição aprovada, deverão apresentar os documentos originais no dia do TAF.

X. Para elucidar dúvidas: (85) 3253-4656 - EGPR

Parágrafo Único. Na apresentação de certificado do item II, diferente do C.I.R.R.C, a equivalência da grade curricular será analisada pela coordenação para deferir ou não a inscrição.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados nos testes assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º - Os aprovados no TAF, TAT, TOT e TIT (Anexo II) e matriculados no C.A.I.R.R.C deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no **Anexo III**, sem ônus para coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido de tais materiais no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia de curso.

Parágrafo Único. Da mesma forma, é de competência do candidato buscar junto a sua instituição o material previsto no artigo 15º deste edital, que será usado em sua formação.

Art. 9º - O corpo docente do II C.A.I.R.R.C - CE será composto por instrutores SAP/CE, do Grupo de Ações Penitenciárias (GAP-CE), com conhecimento prático e teórico e que possuam o Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (C.A.I.R.R.C), bem como instrutores de outros Estados e instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

Art. 10 - Ficará a critério da coordenação do C.A.I.R.R.C fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SAP-CE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos,

externos e naturais, bem como horários diurnos e noturnos.

Art. 11 - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do II C.A.I.R.R.C/CE, para exercícios das atividades/missões.

Art. 12 - O aluno será desligado do curso quando:

- a. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- b. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- c. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- d. Não cumprir e/ou obter pontuação/conceito mínimo nas avaliações de cada matéria;
- e. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento (Insuficiência Técnica);
- f. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- g. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentar do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- h. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- i. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;
- j. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (II C.A.I.R.R.C/CE) a qualquer momento do dia ou da noite, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando, **no mesmo momento**, com o preenchimento da ficha de desligamento ANEXO IV e anuência do coordenador do curso ou quem o represente.

Art. 13 - O II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (C.A.I.R.R.C/CE) será coordenado pela SAP-CE, com o apoio pedagógico da EGPR-CE.

Art. 14 - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Ceará.

Parágrafo Único: A SAP-CE fornecerá local de estadia, durante o curso, para os alunos matriculados.

Art. 15 - O candidato deverá providenciar, junto a sua instituição de origem, o material bélico a ser utilizado no curso conforme a tabela abaixo:

| DISCRIMINAÇÃO                                    | QTDE POR ALUNO |
|--------------------------------------------------|----------------|
| Colete de proteção balística                     | 01             |
| Capacete anti-tumulto na cor preta               | 01             |
| Munição para Espingarda Cal 12 70mm CH 3T        | 100            |
| Munição de Elastômero Cal 12 – AM 403 ou AM 403P | 40             |
| Munição para Pistola                             | 250            |
| Munição calibre 5,56mm                           | 100            |
| Espargidor Pimenta GL 108E médio – OC – Espuma   | 01             |
| Espargidor Pimenta GL 108 – OC – Max             | 01             |
| Granada explosiva ou de emissão (GL, GM ou GB)   | 02             |
| Bandeira do estado (para agentes de outras UFs)  | 01 por Estado  |

  
\_\_\_\_\_  
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO  
Coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária

## DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos táticos, de tiro e de operações táticas, que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do **II C.A.I.R.R.C/CE** e/ou outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos. Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e, ainda, solicitar meu desligamento da instrução. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos e, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, descarto e isento a **SAP - CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do **II C.A.I.R.R.C/CE**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do Candidato**

## ANEXO II

### 1. Teste de Aptidão Física (TAF)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do II C.A.I.R.R.C serão submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF);

O TAF será realizado em Fortaleza- CE, ou região metropolitana, nas datas previstas no artigo 3º deste edital, com local e hora a serem previamente definidos pela coordenação e divulgados com antecedência no site da SAP- CE;

O TAF será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso;

O candidato deverá **apresentar**, no ato do Teste de Aptidão Física, um **atestado médico (Anexo VI)** expedido por médico habilitado da área de saúde constando o número do seu respectivo CRM, sendo que a **data de expedição não pode ser superior a 30 dias a data de realização do TAF**. O candidato que não apresentar o atestado, ficará impedido de participar do TAF.

Os exercícios: barra, flexão de braços, abdominal, corrida, flutuação e salto de plataforma serão realizados com o candidato trajando: camiseta preta, calça tática preta e coturno;

Os exercícios de nado submerso e apneia deverão ser realizados com o candidato trajando: sunga (masculino) ou maiô (feminino). O candidato poderá utilizar além do traje de banho, touca e óculos de natação.

#### 1.1 Do Teste de Barra Fixa (Classificatório/Eliminatório)

**Barra Masculina:** O candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. Contagem referente ao número de movimentos completados corretamente.

**Barra Feminina:** A candidata deverá se pendurar na barra, sem auxílio, pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra (não será permitido apoiar o queixo na barra ou qualquer outro auxílio). Ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, inicia-se a cronometragem do tempo.

A pontuação do teste de barra fixa será conforme a tabela:

| BARRA MASC    | BARRA FEM<br>ISOMETRIA | PONTUAÇÃO |
|---------------|------------------------|-----------|
| Inferior a 10 | Inferior a 40"         | ELIMINADO |
| 10            | 41" a 43"              | 6,0       |
| 11            | 44" a 47"              | 6,5       |
| 12            | 48" a 51"              | 7,0       |
| 13            | 52" a 55"              | 7,5       |
| 14            | 56" a 59"              | 8,0       |
| 15            | 1'00" a 1'03"          | 8,5       |
| 16            | 1'04" a 1'07"          | 9,0       |
| 17            | 1'08" a 1'11"          | 9,5       |
| 18            | 1'11" ou +"            | 10,0      |

### 1.2 Do Teste de Abdominal (Classificatório/Eliminatório)

Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos passem os joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima).

A pontuação do teste abdominal será conforme a tabela:

| REPETIÇÕES<br>MASC 60" | REPETIÇÕES FEM 60" | PONTUAÇÃO |
|------------------------|--------------------|-----------|
| Inferior a 35          | Inferior a 25      | ELIMINADO |
| 35                     | 25                 | 6,0       |
| 40                     | 30                 | 7,0       |
| 45                     | 35                 | 8,0       |
| 50                     | 40                 | 9,0       |
| 55                     | 45                 | 10,0      |

### 1.3 Do teste de flexão de braço (Classificatório/Eliminatório)

No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos (punho cerrado) e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (punho cerrado apoiado no solo), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução, os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial.

A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída



conforme a tabela a seguir:

| REPETIÇÕES<br>MASCULINO | REPETIÇÕES<br>FEMININO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------|------------------------|-----------|
| Inferior a 30           | Inferior a 10          | ELIMINADO |
| 35                      | 10                     | 6,0       |
| 40                      | 15                     | 7,0       |
| 45                      | 20                     | 8,0       |
| 50                      | 25                     | 9,0       |
| 55                      | 30                     | 10,0      |

#### 1.4 Do Teste de Corrida de 12 minutos (Classificatório/Eliminatório)

Para a corrida, o candidato deverá percorrer, no tempo de 12 doze minutos, a maior distância que conseguir. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos, para os candidatos de ambos os sexos, obedecerão aos seguintes critérios:

- o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro;
- não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- ao passar pelo local de início do teste, cada candidato deverá dizer em voz alta o número de sua inscrição para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- após sinal sonoro encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir a metragem percorrida na última volta, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o sinal de término do teste.

A pontuação da corrida será conforme a tabela:

| DISTÂNCIA                 |                           | PONTUAÇÃO |
|---------------------------|---------------------------|-----------|
| MASCULINO                 | FEMININO                  |           |
| Abaixo de 2.400 metros    | Abaixo de 2.000 metros    | ELIMINADO |
| Entre 2.400 e 2500 metros | Entre 2.001 e 2100 metros | 6,0       |
| Entre 2.501 e 2600 metros | Entre 2.101 e 2200 metros | 7,0       |
| Entre 2.601 e 2700 metros | Entre 2.201 e 2300 metros | 8,0       |
| Entre 2.701 e 2800 metros | Entre 2.301 e 2400 metros | 9,0       |

|                      |                      |      |
|----------------------|----------------------|------|
| Acima de 2800 metros | Acima de 2400 metros | 10,0 |
|----------------------|----------------------|------|

### 1.5 Do Teste de Apneia Estática (prova eliminatória)

Será de caráter ELIMINATÓRIO, realizado mediante imersão completa do corpo do candidato, estando somente as mãos sobre a superfície d'água. As mãos permanecerão segurando a borda da piscina durante todo período da apneia. O tempo mínimo que o candidato deverá permanecer submerso é de **60 (sessenta) segundos**, sendo-lhe concedida somente uma nova tentativa, caso o mesmo não logre êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 5 (cinco) minutos após o término da primeira.

### 1.6 Do Teste de Apneia Dinâmica (prova eliminatória)

O candidato deverá realizar um percurso submerso de **25m de apneia dinâmica** iniciando dentro da piscina. Durante o referido percurso, não é permitido que nenhuma parte do corpo do candidato aflore sobre a superfície d'água e a saída não poderá ser por meio salto. Será concedida somente uma nova tentativa, caso o candidato não alcance êxito na primeira. A segunda tentativa será concedida 10 (dez) minutos após o término da primeira.

### 1.7 Do Teste de Flutuação 15 minutos - Candidato equipado (prova eliminatória)

Os candidatos (devidamente uniformizados de calça, camiseta, gandola e coturno), serão reunidos dentro da piscina, quando estiverem todos em posição será iniciada a contagem do tempo. A flutuação deverá ser realizada na posição vertical, mantendo-se a cabeça fora da água. O candidato fica proibido de receber auxílio de qualquer espécie, assim como de tocar bordas ou fundo da piscina.

Na flutuação o candidato será dado como APTO se atingir o índice conforme a tabela:

| MASC           | FEM            | PONTUAÇÃO |
|----------------|----------------|-----------|
| Inferior a 15' | Inferior a 15' | ELIMINADO |
| 15'            | 15'            | APTO      |

### 1.8 Do Salto de Plataforma (prova eliminatória)

O candidato (a) deverá saltar da plataforma (devidamente uniformizados de calça, camisa e coturno) da altura de 7 (sete) metros; o salto deverá ser realizado em até 10" (dez segundos) a partir do comando do avaliador. Caso o candidato extrapole o tempo, será retirado da plataforma e eliminado do certame.

## 2. TAT – Teste de Aptidão Tiro (Classificatório/Eliminatório)

Alvo de quatro cores: 24 (vinte e quatro) disparos, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos

cada, no tempo máximo de 6" (seis segundos por série, aferido por timer) a 7 metros, contra alvo do tipo fogo central, padrão Serviço de Armamento e Tiro - SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador da verificação. Será considerado aprovado aquele que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis. Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3(três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas. Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo acidental. Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro:

- efetuado após o apito do término do tempo de 06 (seis) segundos estipulado;
- Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições.

O candidato iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Os candidatos deverão utilizar sua própria arma e munição (particular ou institucional), nos calibres .40 S & W ou 9mm. A munição deverá ser original, VEDADO o uso de munição recarregada. Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são partes da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 01 (um) minuto. As falhas de natureza humana, tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova. Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova. O candidato será eliminado caso quebre alguma regra de segurança.

**Equipamento de Proteção Individual (EPI):** O candidato deverá trazer o seu próprio equipamento de proteção que será utilizado durante o teste: óculos para proteção dos olhos, protetor auricular ou abafador.

O candidato deverá estar utilizando seu fardamento completo (uniforme operacional), cinto tático com coldre e porta carregadores e coturno.

### 3. Teste Operacional de Tonfa (TOT) (Classificatório/Eliminatório)

A prova será composta por 3 (três) critérios: **Ataque**, **Defesa** e **Imobilização**. O critério de Ataque, subdividido em 7 (sete) procedimentos, somará 4,6 pontos; o critério de Defesa, subdividido em 4 (quatro) procedimentos, somará 2,4 pontos; e o critério de Imobilização, subdividido em 3 (três) procedimentos, somará 3,0 pontos. O aluno terá uma única chance para executar cada movimento. Para a obtenção da nota, serão somados todos os quesitos e o total de pontos obtidos será a nota final do candidato na modalidade. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para obter aprovação. O aluno que fizer o movimento sem energia perderá 50% (cinquenta por cento) da nota de cada procedimento avaliado.

Procedimentos cobrados em cada critério:

| ATAQUE                               | DEFESA           | IMOBILIZAÇÃO    |
|--------------------------------------|------------------|-----------------|
| Lateral de fora para dentro ataque 1 | De cabeça        | Americana       |
| Lateral de dentro para fora ataque 2 | Lateral esquerda | Axilar Frontal  |
| Frontal de cima para baixo ataque 3  | Lateral direita  | Axilar por trás |
| Frontal de baixo para cima ataque 4  | Joelho           |                 |
| Ataque em "X"                        |                  |                 |
| Ataque em "chicote"                  |                  |                 |
| Ataque livre em deslocamento         |                  |                 |

### 4. Teste de Imobilização Tática (TIT) (Classificatório/Eliminatório)

O Teste de Imobilização Tática observará a capacidade de imobilização através de técnicas e táticas de abordagem. A prova de Imobilização será composta por (três) critérios: **Chave Americana**, subdividida em quatro procedimentos, que somará 2,40 pontos; **Mão de Vaca**, subdividida em 5 procedimentos, que somará 4,40 pontos; e **Mata Leão**, subdividida em 4 procedimentos, que somarão 3,20 pontos. O aluno terá uma única chance para executar os movimentos. Para a obtenção da nota serão somados todos os quesitos e o total de pontos obtidos será a nota final do candidato na modalidade. O aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para obter aprovação. O aluno que fizer o movimento sem energia perderá 50% (cinquenta por cento) da nota de cada procedimento avaliado. O aluno deverá dar continuidade ao movimento iniciado, mesmo se "entrar errado" na imobilização.

### ANEXO III

#### Enxoval do Aluno

| DESCRIÇÃO                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Algema e porta algema                                                                        |
| Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor Preta (min. 02 unidades)                              |
| Camiseta manga curta na cor preta (02 unidades)                                              |
| Camisetas do curso em malha na cor preta (mínimo 04 unidades) a serem adquiridas após o TAF. |
| Cantil com copo em alumínio e porta cantil na cor preta                                      |
| Cinto de guarnição (N.A) na cor preta                                                        |
| Coldre de pistola de cintura ou perna na cor preta                                           |
| Coldre para saque velado rígido (kydex ou polímero)                                          |
| Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil                                         |
| Bandoleira 2 ou 3 pontos, na cor preta para arma longa                                       |
| Coturno na cor preta (graxa e escova para limpeza)                                           |
| Gorro na cor preta – chapéu pescador                                                         |
| Kit para anotações impermeável                                                               |
| Kit para Higiene Pessoal                                                                     |
| Kit de primeiros socorros                                                                    |
| Kit impermeabilização (sacos plásticos, saco estanque com fecho hermético ou borrachas)      |
| Kit para limpeza de armamento                                                                |
| Kit alimentação (garfo, colher e faca)                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lanterna Tática com suporte para cal. 12                                                                                                                                                                            |
| Tonfa e porta tonfa na cor preta                                                                                                                                                                                    |
| Pistola com três carregadores                                                                                                                                                                                       |
| Porta carregador duplo de pistola na cor preta                                                                                                                                                                      |
| EPI - Proteção Visual (Óculos transparente), <ul style="list-style-type: none"><li>- Protetor Auricular e</li><li>- Balaclava (preta)</li><li>- <b>não será permitido óculos escuros na linha de tiro</b></li></ul> |
| Mochila <b>grande</b> (preta) para acondicionamento de TODO enxoval                                                                                                                                                 |
| Isolante térmico de E.V.A na cor preta                                                                                                                                                                              |
| Cabo solteiro (corda) com 5,0 m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22 KN)          |
| 10 dez metros de cordelete                                                                                                                                                                                          |
| Short na cor Preta, sem listas ou marcas                                                                                                                                                                            |
| Sunga de banho na cor preta sem detalhes                                                                                                                                                                            |
| Máscara de mergulho com snorkel                                                                                                                                                                                     |
| Nadadeira de borracha na cor preta                                                                                                                                                                                  |
| Protetor bucal e bandagem na cor preta para prática de luta                                                                                                                                                         |
| Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes                                                                                                                                                              |
| 1 par de luva de box 14 ou 16 oz                                                                                                                                                                                    |
| Torniquete modelo CAT                                                                                                                                                                                               |
| Material de rapel: cadeirinha rapel, mosquetão oval de aço, freio oito de resgate e luva de raspa                                                                                                                   |

Obs <sup>1</sup> : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs <sup>2</sup> : O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, cabelo máquina 1 e sem barba.

## ANEXO IV

### SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu \_\_\_\_\_, MF \_\_\_\_\_,  
Unidade \_\_\_\_\_ matriculado no II Curso Avançado de Intervenção  
Rápida em Recinto Carcerário (II-C.A.I.R.R.C), solicito o meu desligamento do referido  
curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Às \_\_\_\_: \_\_\_\_

Assinatura do aluno

Assinatura do Coordenador – II C.A.I.R.R.C/CE/2021



## **ANEXO V**

### **TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS**

Eu \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, lotado na Unidade \_\_\_\_\_, com a ciência de meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário (II - C.A.I.R.R.C/CE) o qual realizar-se-á na região metropolitana de Fortaleza- CE; estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido renuncio o ônus do Estado do Ceará com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação no evento.

Data:

Local:

CPF:

Assinatura

**ANEXO VI**

**ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_, portador da  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde,  
estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme previsto no edital do II  
C.A.I.R.R.C/CE/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do médico, carimbo e CRM